Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

		1.2.0066224-2
LIVRO № 2 - REGISTRO	1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS D	<u> SE MARÍLIA - SP</u>
GERAL	CNS 12.229-1	3990
Matricula = 1 = 1 =	Marília, 11 de janeiro	de 2.0 16.
Municipio MARÍLIA	Comarca MARÍLIA	al

<u>Imóvel</u>: Um terreno compreendendo o lote "B" (destacado do lote nº 13), da quadra nº 06, do Bairro Vila Real, nesta cidade; medindo 5,00 metros de frente para a Rua Angelo Capeloza; por 25,00 metros da frente aos fundos; encerrando uma área de 125,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 14; de outro lado confronta com o lote "A" (destacado do lote nº 13); e nos fundos confronta com o lote nº 10; distante 16,01 metros do início da curvatura da esquina da Rua Domingos Jorge Velho; e localizado do lado ímpar da numeração. Cadastrado na P.M.M. sob nº 3765103.

<u>Proprietários</u>: MANOEL SOARES FILHO, brasileiro, auxiliar de manutenção, portador do RG. nº 14.880.464-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 036.091.668-60, e sua mulher ANA ANTUNES SOARES, brasileira, cozinheira, portadora do RG. nº 22.931.700-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 130.918.948-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Silvio Cunha Bueno, nº 408, Jardim Continental.

Registro Anterior: R.8/18.687 de 27/12/2.013, deste Serviço Registral (DESMEMBRAMENTO).

O Oficial:

Whe ____

(Paulo Roberto Camargo)

Av.1/66.224

Data: 01 de setembro de 2.017.

Prenotação nº 230.332 em - 29/08/2.017.

No terreno foi construído o prédio residencial de tijolos, sob nº 263 da Rua Angelo Capeloza, com 53,72 metros quadrados; conforme Habite-se nº 32278/2017, expedido aos 01 de agosto de 2.017. CND-INSS, expedida aos 23 de agosto de 2.017, sob nº 001912017-88888242. Requerimento, firmado nesta cidade, aos 29 de agosto de 2.017. Documentos arquivados.

O Oficial:

IIII E

(Paulo Roberto Camargo)

R.2/66.224

Data: 07 de dezembro de 2.017.

Prenotação nº 232.554 em ~ 04/12/2.017.

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0066224-27

— Matricula — = 66.224 =

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH, com Utilização do FGTS do Devedor, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 17 de novembro de 2.017, na forma do § 5º do art. 61, da Lei nº 4.380/64, e Lei nº 11.977/09, MANOEL SOARES FILHO e sua mulher ANA ANTUNES SOARES, venderam o imóvel a **DEGMIR ROGERIO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, portador do RG. nº 321864566-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 278.007.278-40, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Domingos Jorge Velho nº 1.146, Casa, Bairro Vila Real; pelo preço de R\$135.000,00. Consta no contrato a utilização da quantia de R\$14.317,51, referente aos recursos da conta vinculada ao FGTS.

O Oficial:

Mill y

(Paulo Roberto Camargo)

R.3/66.224

Data: 07 de dezembro de 2.017.

Prenotação nº 232.554 em - 04/12/2.017.

Pelo contrato referido no R.2, o proprietário alienou o imóvel, em caráter fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$90.620,00 (Valor do desconto concedido diretamente pelo FGTS/União: R\$15.380,00), que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 18 de dezembro de 2.017. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$135.000,00. As taxas de juros, sistema de amortização e demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:

The S

(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/66.224

Data: 07 de dezembro de 2.017.

Prenotação nº 232.554 em - 04/12/2.017.

De acordo com a lei n. 11.977/09, o terreno não poderá ser objeto de remembramento, pelo prazo de 15 anos a contar da data da celebração do contrato objeto do R.2.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua na ficha n.º 02 -

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

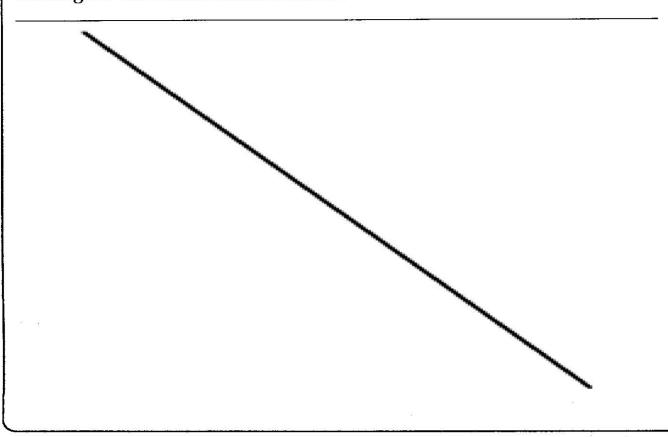
CNM: 122291.2.0066224-27 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP LIVRO Nº 2 - REGISTRO **GERAL** CNS 12.229-1 Matrícula Ficha de 2.0 23 Marília, 13 de setembro = 2 = = 66.224 = Município Comarca · MARÍLIA MARÍLIA Data: 13 de setembro de 2.023. Av.5/66.224 Prenotação nº 281.344 a 01/06/2.023. Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do

imóvel (alienação fiduciária objeto do R.3), consolidou-se em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, haja vista a não purgação da mora pelo fiduciante Degmir Rogerio Andrade, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$183.898,36 o valor da consolidação. Requerimento firmado na cidade de Florianópolis (SC), aos 01 de setembro de 2.023 e demais documentos arquivados.

O Oficial Substituto:

Selo Digital: 1222913310A0000040483023

(Renato Soares Figueiredo)



Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 281344	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 66224, na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 8.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 0,00 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 0,00	
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) PAULO ROBERTO CAMARGO OFICIAL REGISTRADOR	
Marília, 15 de setembro de 2023		



SELO DIGITAL

1222913E30A0000040089623T

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CL6L9-MGMMZ-5AZE9-49LWQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Roberto Camargo (CPF ***.270.198-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/CL6L9-MGMMZ-5AZE9-49LWQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate